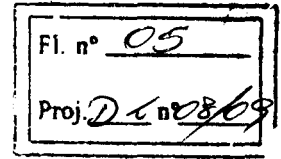


CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/09
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/09, do Ver. Ricardo Cortes - DEM)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Exmo. Sr. Doutor Percy José Cleve Küster.

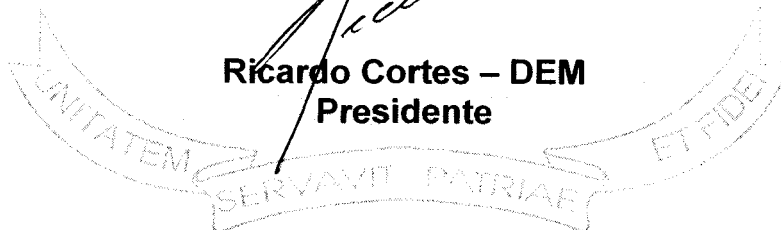
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Exmo. Sr. Doutor Percy José Cleve Küster, pelo seu carinho, dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2009.


Ricardo Cortes – DEM
Presidente



Fi. nº <u>04</u>
Proj. <u>DA</u> nº <u>08/07</u>

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER, nascido em Guarapuava, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 1958. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, tendo colado Grau em 1982. Foi Chefe de Gabinete da Fundação de Assistência aos Municípios do Paraná – FAMEPAR e da Empresa de Obras Públicas do Paraná – EMOPAR.

Ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo, em Dezembro de 1986, por meio de concurso público. Foi Promotor de Justiça substituto da Circunscrição Judiciária de Registro, Promotor de Justiça de Jacupiranga e Indaiatuba. Desde o ano de 2005, 3º Promotor de Justiça de Ubatuba. Mestre em Direito das relações sociais da PUC/SP. Foi professor universitário. Casado e tem uma filha. Atualmente, Promotor da 1ª Vara Criminal / Infância e Juventude, respondendo pelo Cível, Cidadania e Meio Ambiente, desta Jurisdição e Comarca de Ubatuba, pela qual tem contribuído relevantes serviços a este Município, em especial, aos interesses da família, em benefício das crianças e adolescentes.